ATO DA MESA nº 01/2023
06/03/2023

Decreta luto oficial no Poder Legislativo de Pedralva em virtude do falecimento do Sr. José Eduardo Piazza, ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedralva, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do ex-Vereador deste Município, Sr. José Eduardo Piazza, ocorrido na data de hoje;

Considerando os inestimáveis trabalhos por ele dedicados à comunidade pedralvense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político, e o alto grau de amizade que constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade pedralvense;

Considerando que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL, por 2 (dois) dias, contados a partir desta data, no Legislativo Municipal de Pedralva, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Eduardo Piazza, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este Poder, no exercício do mandato de Vereador de Pedralva e do cargo de Presidente da Câmara.

Art. 2º. Fica autorizada a cessão do Plenário da Câmara Municipal para a realização do velório do Sr. José Eduardo Piazza, nos dias 06 e 07 de março de 2023.

Art. 3º. Em solidariedade à família do falecido, ficam suspensas as atividades legislativas da Câmara Municipal de Pedralva, no âmbito do Plenário e das Comissões, no dia 06 de março e no dia 07 de março de 2023 até às 15:00 horas.

Art. 4º. Fica transferida a reunião ordinária da Câmara Municipal, prevista para o dia de hoje, para o dia 07 de março de 2023, às 19:15 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedralva-MG, 06 de março de 2023.

Ver. Cláudio de Lima Lopes
Presidente

Ver. João Batista Machado Filho
Vice-presidente

Vera. Aline de Fátima Silva Guedes
Secretária